MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Núcleo de Engenharia Civil - SPO

Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

# CADERNO DE ENCARGOS E ESPECIFICAÇÕES

## CADERNO DE ENCARGOS E ESPECIFICAÇÕES

**REFORMA DO SISTEMA DE IMPERMEABILIZAÇÃO DO POÇO DE VENTILAÇÃO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE EXAUSTÃO NA SALA DO ARQUIVO CENTRAL E A REVITALIZAÇÃO DO PISO, DO FORRO E DA PINTURA DA SALA DE APOIO AO ARQUIVO DO EDIFÍCIO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

**SUMÁRIO**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS..... 1

2. SERVIÇOS PRELIMINARES..... 3

3. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES..... 3

4. REVESTIMENTOS DE PAREDES..... 4

5. PINTURA..... 5

6. IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS..... 5

7. REVESTIMENTO DE PISO..... 6

8. FORRO DE GESSO..... 6

9. SISTEMA DE EXAUSTÃO E RENOVAÇÃO DE AR..... 7

10. ELEMENTOS METÁLICOS..... 7

11. LIMPEZA DA OBRA..... 8

12. REFERÊNCIAS COMERCIAIS..... 8

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1. Executar os serviços em conformidade com os Cadernos Técnicos de Composição do Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) da Caixa Econômica Federal (http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx#categoria_533) e com o Manual de Obras Públicas – Edificações/Construção (Práticas SEAP) da Secretaria de Estado da Administração e do Patrimônio (www.comprasnet.gov.br/publicacoes/manual.htm).

1.2. Proceder aos descartes dos materiais seguindo as diretrizes contidas na Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações, que "Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil".

1.3. Os materiais e equipamentos recicláveis deverão ser separados pela Contratada em containers distintos aos dos materiais e entulhos a serem descartados.

1.4. Atender a Norma Regulamentadora NR – 18 – Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção - Portaria SEPTR nº 3.733, de 10 de fevereiro de 2020.

1.5. Atender todos os requisitos de Normas e/ou Especificações, Métodos de Ensaio e Terminologia estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou formulados por laboratórios ou Institutos de Pesquisas Tecnológicas Brasileiras.

1.6. Atender as recomendações, instruções e especificações de fabricantes dos materiais a serem aplicados.

1.7. O profissional indicado na ART como responsável pela execução dos trabalhos será o mesmo que terá atribuição de acompanhamento técnico do objeto contratado.

1.8. Os serviços deverão ser acompanhados em tempo integral por encarregado ou mestre de obras.

1.9. Os serviços deverão ser acompanhados em tempo parcial por engenheiro (ART da obra).

1.10. Providenciar o cronograma físico-financeiro que será avaliado e aprovado pela fiscalização, levando em consideração a ocupação da edificação.

1.11. Providenciar e exigir a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) durante todas as etapas de execução dos serviços.

1.12. São responsabilidades também da contratada, soluções adicionais que venham a ser necessárias para garantia da segurança dos funcionários e usuários da edificação.

1.13. Verificar *in loco*, antes do início da execução dos serviços, as condições técnicas, medidas e posições relacionadas ao objeto contratado.

1.14. Adotar providências de forma a minimizar as interferências no trabalho regular do edifício.

1.15. Na presença de algum fator restritivo ou impeditivo a fiscalização deverá ser consultada.

1.16. Quaisquer serviços executados com mão de obra ou materiais inadequados e, em desacordo com o projeto, deverão ser refeitos sem quaisquer ônus para o MPDFT.

1.17. As referências comerciais de marca, acabamentos e descrição dos produtos encontram-se na tabela de referências comerciais.

1.18. No caso dos materiais cuja especificação da marca não for exigida na proposta, a empresa deverá apresentar à fiscalização, antes do início dos serviços, amostras e/ou catálogos com as especificações técnicas dos materiais a serem empregados.

1.19. Todos os serviços necessários contemplam transporte de materiais, inclusive o transporte vertical na edificação.

## 2. **SERVIÇOS PRELIMINARES**

### 2.1. **Tapume**

2.1.1. Nas áreas de circulação de pedestres e estacionamentos e demais áreas que se fizerem necessárias no decorrer das atividades da obra serão instalados tapumes para isolamento das áreas de intervenção,

conforme esquema a ser proposto pela Contratada e aprovado pela Fiscalização.

2.2. **Canteiro de obras**

2.2.1. Providenciar caçambas para descarte de entulho e containers para depósito de materiais, posicionados conforme orientações da fiscalização:

2.2.2. Todos os materiais deverão ser armazenados de forma adequada à conservação de suas características e à fácil inspeção, bem como deverão ser protegidos contra danos de qualquer natureza.

2.2.3. Será destinado local no edifício para apoio às atividades dos funcionários e para eventual depósito provisório.

2.2.4. Providenciar o adequado isolamento e sinalização das áreas de execução dos serviços.

## 3. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

3.1. As demolições e remoções encontram-se indicadas no projeto de arquitetura.

3.2. Todos os sistemas de proteção pertinentes deverão ser executados de forma a permitir o funcionamento da edificação e segurança dos usuários, bem como evitar sujeira, desgaste ou avarias nas áreas não afetadas pelos serviços.

3.3. Na presença de algum fator restritivo ou impeditivo no que diz respeito às demolições e remoções, a fiscalização deverá ser consultada.

3.4. O acondicionamento em caçambas e o transporte de todo o entulho e detritos provenientes das demolições e remoções são de responsabilidade da Contratada, devendo ser observado o correto descarte.

3.5. Os materiais remanescentes das demolições que possam ser reaproveitados serão depositados em local a ser indicado pela Fiscalização.

3.6. Os serviços de demolições e remoções compreendem:

3.6.1. Demolição de todo reboco das paredes nos locais indicados em projetos - Poço de ventilação/Sala arquivo.

3.6.2. Demolição de toda proteção mecânica de pisos nos locais indicados em projetos - Poço de ventilação/Sala arquivo.

3.6.3. Demolição parcial jardineira nos locais indicados em projetos. Nesse caso armazenar areia para recolocação. Recomposição da jardineira com devida impermeabilização.

3.6.4. Demolição e recomposição de faixa de granitina próximo a grelha, conforme indicado em projeto, faixa de 50 cm - Poço de ventilação.

3.6.5. Retirada de todas as impermeabilizações antigas de pisos e paredes - Poço de ventilação.

3.6.6. Remoção de esquadrias (basculantes) e telas de proteção nos locais indicados em projeto. Os vãos das esquadrias serão fechados conforme indicado em projeto - Poço de ventilação.

3.6.7. Retirada para posterior reinstalação das grelhas e porta grelhas do poço de ventilação. As grelhas e porta grelhas serão recuperadas com tratamento anticorrosão e pintura para posterior reinstalação.

3.6.8. Remoção de todo o piso vinílico e rodapé existente na sala de trabalho indicada em projeto – Sala de apoio Arquivo.

3.6.9. Furos nas alvenarias para passagens de exaustão. Serão furos nas paredes que dão acessos ao poço inglês e furos nas paredes que fazem divisória da sala do arquivo central com a garagem. Sentido do fluxo/furos:

poço inglês → ambiente do arquivo → garagem, garantindo varredura adequada do ambiente. Previsão de três passagens em cada parede.

## 4. **REVESTIMENTOS DE PAREDES**

4.1. A superfície final deverá apresentar-se homogênea, nivelada e acabada, bem como as juntas alinhadas e as arestas regulares, tanto das placas como dos arremates.

4.2. Serão utilizadas argamassas viradas em canteiro.

4.3. As regiões das jardineiras, alvenarias para fechamento de vão e demais regiões de paredes trabalhadas receberão os revestimentos de chapisco e reboco.

4.4. **Chapisco:**

4.4.1. Os chapiscos serão executados com argamassa de cimento e areia, traço (1:3), e deverão ter espessura máxima de 5 mm.

4.5. **Massa única (emboço paulista):**

4.5.1. Serão executados com argamassa de cimento, cal e areia lavada no traço volumétrico de 1:2:4.

4.5.2. Com relação à espessura das camadas deverá ser considerada a utilização de telas metálicas nas regiões a partir de 5 cm de espessura fazendo a transição entre as camadas. Considerar 20% do volume total do reboco para efeito da metragem das telas.

4.6. **Camada de Regularização:**

4.6.1. A camada de regularização, antes da manta, será executada com argamassa de cimento, cal e areia lavada no traço volumétrico de 1:2:4. Considerar hidrojateamento para limpeza das bases de aplicação.

4.6.2. Deverá apresentar espessura de 4 cm, garantindo o caimento adequado para os pontos de drenagem conforme indicado em projeto.

4.7. **Camada de Proteção mecânica:**

4.7.1. A proteção mecânica sobre a impermeabilização será executada com argamassa de cimento, cal e areia lavada no traço volumétrico de 1:2:4.

4.7.2. A camada terá espessura final de 4 cm, atuando como barreira de proteção para a manta asfáltica contra danos e intempéries.

4.8. **Camada de Proteção mecânica:**

4.8.1. Para a vedação dos vãos das esquadrias considerar o uso de blocos de concreto.

4.9. **Cortina em concreto:**

4.9.1. As trincas e fissuras da cortina do poço de ventilação (parte interna) serão tratadas com resina epóxi para tratamento de fissuras.

4.9.2. Considerar o uso de bicos injetores e das etapas de lixamento mecânico com fresa e colmatação das fissuras com epóxi. Considerar hidrojateamento para limpeza das áreas.

## 5. PINTURAS

**5.1. Serão aplicadas, conforme projeto, nos locais indicados em projeto:**

5.1.1. Pintura das paredes. Textura na região das jardineiras.

5.1.2. Pintura piso. Novacor para piso cinza. Acima da proteção mecânica da manta.

5.1.3. Paredes internas. Interior da sala de arquivo. Paredes indicados em projeto. Na sala do arquivo a pintura do forro. Considerar pintura das paredes e vigas e laje inferior do poço de ventilação. Na sala de apoio arquivo considerar o mesmo padrão de pintura para paredes e forro. Considerar emassamento, lixamento e selante para as pinturas.

5.1.4. As paredes que receberão os furos para passagem do sistema de exaustão receberão nova pintura para evitar emendas.

## 6. IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS

6.1. **Impermeabilizações**

6.1.1. Nos locais indicados em projeto com manta asfáltica 4mm. Considerar a manta subindo até a grelha de ventilação e fazendo virada de engastamento abaixo dos porta-grelhas.

6.1.2. A Manta deverá fazer o trespasse até a região da granitina que será refeita para promover a aderência e trespasse dos sistemas de impermeabilização.

6.1.3. As impermeabilizações com uso de manta asfáltica estão situadas nas paredes, pisos e jardineira conforme projeto. Na jardineira. Usar padrão de manta antiraiz.

6.1.4. A parede da cortina receberá tratamento de trincas com resina epóxi e posterior aplicação de argamassa polimérica.

6.1.5. A região da jardineira também receberá novo revestimento com manta asfáltica e posterior proteção mecânica.

6.1.6. Nas impermeabilizações considerar a aplicação de primer para fixação das mantas.

6.1.7. Nas impermeabilizações do piso do poço de ventilação estão previstas as etapas das camadas de regularização com caimento adequado para os pontos de coleta, assim como, a camada de proteção mecânica acima da manta.

6.1.8. Tratamento de Juntas e Arremates: Deverá ser utilizado selante elastomérico à base de poliuretano (PU) para o tratamento e vedação de todas as juntas presentes nos poços de ventilação.

6.1.9. A aplicação do selante PU também é obrigatória na execução dos arremates de pontos específicos (ralos, tubulações passantes, encontros de planos e interferências), garantindo a flexibilidade e a total estanqueidade do sistema de impermeabilização. Considerar 40 metros lineares.

## 7. REVESTIMENTO DE PISO

**7.1. Na região da sala de apoio os pisos serão substituídos considerando as seguintes especificações e procedimentos:**

7.1.1. Piso vinílico autoportante (50cmx50cm). Será aplicado no piso da sala de trabalho (Seção de Arquivo) no subsolo, após a remoção do revestimento existente e de qualquer resquício de cola.

7.1.2. Para receber o revestimento vinílico, a base deve estar seca, isenta de qualquer umidade, limpa (livre de sujeiras, graxas, ceras e óleos), firme e lisa (sem depressões ou desníveis maiores que 1 mm que não possam ser corrigidos com a massa de preparação).

7.1.3. Para a fixação do piso ao substrato (piso elevado) deverá ser utilizado adesivo de tack permanente ou de pega permanente, a base d'água, sem cheiro, não inflamável, específico para o produto. Não será permitido o uso de adesivo com pega definitiva, inflamável e/ou com cheiro de solvente.

7.1.4. A superfície do piso elevado, após a colocação do revestimento, deve apresentar aspecto uniforme e aparência homogênea de textura e cor, sem rebarbas nas laterais do revestimento, sem descolamento das bordas ou folgas entre peças. O revestimento deverá resistir também à pressão das ventosas dos saca-placas no momento de retirada ou remanejamento de peças para manutenção.

7.1.5. A instalação do piso vinílico deverá ser realizada conforme as recomendações do fabricante e executadas por profissionais especializados.

7.1.6. O rodapé de poliestireno (10cm), sem friso, será aplicado com adesivo específico e finca pregos se necessário com o acabamento adequado.

7.1.7. As caixas de instalações, tomadas de piso serão de responsabilidade da empresa de manutenção do MPDFT, assim como, a troca dos cabeamentos e padrões de tomadas

## 8. **FORRO DE GESSO**

8.1. Recomposição de forro de gesso convencional em placas 60 x 60 cm, conforme planta de teto do Arquivo Central e Sala de Apoio. Considerar 50% da área total. Em cada ambiente.

8.2. Os forros receberão acabamento em pintura para padronização.

## 9. **SISTEMA DE EXAUSTÃO E RENOVAÇÃO DE AR**

9.1. Será implantado sistema de ventilação mecânica por exaustão, destinado à renovação de ar do ambiente de arquivo, com o objetivo de controlar a umidade interna, evitar a formação de mofo e garantir condições adequadas de conservação dos documentos.

9.2. O sistema será composto pelos seguintes equipamentos:

9.2.1. 03 (três) unidades de ventilador/exaustor axial de parede, modelo AFRW-AL 315, da marca Otam, ou equivalente técnico aprovado;

9.2.2. 03 (três) unidades de tomada de ar externo com filtragem, modelo VDF 711, da marca TROX, ou equivalente técnico aprovado, equipadas com filtro classe G4.

9.3. Os exaustores deverão ser instalados na parede que divide o ambiente do arquivo e a garagem, com insuflamento de ar direcionado para a garagem, promovendo a retirada do ar interno do ambiente.

9.4. As tomadas de ar externo (venezianas) deverão ser instaladas na parede voltada para o poço inglês, promovendo a admissão de ar exterior no ambiente, devidamente filtrado.

9.5. O fluxo de ar deverá ocorrer no sentido:
Poço inglês → Ambiente do arquivo → Garagem, garantindo varredura adequada do ambiente.

9.6. Os exaustores deverão ser instalados preferencialmente em posição elevada, próximos ao teto, e fixados com dispositivos antivibratórios, de modo a evitar transmissão de vibrações para a estrutura.

9.7. As venezianas deverão possuir vedação adequada ao redor de sua instalação, evitando infiltração de água e passagem de ar não filtrado, bem como permitir fácil acesso para manutenção e substituição dos filtros.

9.8. A instalação deverá seguir rigorosamente as recomendações dos fabricantes, sendo executada por mão de obra especializada.

9.9. Após a instalação, deverão ser realizados testes de funcionamento, verificação do sentido do fluxo de ar e inspeção de ruídos e vibrações, garantindo o pleno funcionamento do sistema.

## 10. **ELEMENTOS METÁLICOS**

10.1. Retirada e reinstalação das grelhas do poço de ventilação, assim como, dos porta-grelhas para posterior instalação. As grelhas e porta grelhas receberão tratamento de corrosão e pintura esmalte.

10.2. Colocação de tela metálica no fundo das grelhas do poço de ventilação.

10.3. As janelas e telas de proteção retiradas serão entregues e armazenados em local indicado pela fiscalização para fins de doação.

10.4. Instalações do sistema de exaustão conforme projeto.

## 11. **LIMPEZA DA OBRA**

11.1. A contratada executará a limpeza periódica da obra.

11.2. A limpeza dos elementos deverá ser realizada de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação, utilizando-se produtos que não prejudiquem as superfícies a serem limpas.

## 12. **REFERÊNCIAS COMERCIAIS**

12.1. *Fica subentendida a alternativa "ou similar equivalente" para todos os itens através de determinada marca, tipo, modelo, referência ou fabricante, conforme Termo de Referência.*

12.2. As referências comerciais encontram-se indicadas nas tabelas a seguir:

| ***PINTURA PAREDES*** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item** | | **Descrição** | **Marca/Modelo** | **Cor** |
| **1** | Pintura acrílica | Tinta Acrílica, acabamento semi-acetinado | Suvinil, Sempre Nova | Padrão existente |
| **2** | Revestimento texturizado | Tipo Textura de grãos médios (rústica). | Suvinil texturato premium | Padrão existente |
| **3** | Massa corrida | Massa Acrílica para regiões externas | Coral | ***** |
| **4** | Pintura esmalte | Tinta esmalte sintético, acabamento fosco, Aplicação nos portões, grades, corrimãos e guarda-corpos | Coral/ Coralit Ultra Resistência | Padrão existente |
| | | | | |
| ***SELANTES (esquadrias)*** | | | | |
| **Item** | | **Descrição** | **Marca/Modelo** | **Cor** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **1** | Selante à base de MS polímero | Possui alta flexibilidade para acompanhar a movimentação das juntas. É um produto de alta performance e resistente à intempéries (raios UVA e UVB). Não escorre e após a secagem permite receber pintura | Vedacit Pro PU Fachada | Cinza ou branco a depender do acabamento da região |

***IMPERMEABILIZAÇÃO***

| Item | | Descrição | Marca/Modelo | Cor |
|---|---|---|---|---|
| **1** | Manta asfáltica, 4MM | Produzida a partir da modificação física do asfalto com uma mescla de polímeros especiais, que proporcionam à manta, excelente aderência, durabilidade e resistência. Estruturada com véu de fibra de vidro especial. | Vedacit Pro PU Fachada | xxxxx |
| **2** | Injeção Epóxi | MC-Injekt 1264 Compact. Preenchimento rígido por injeção em trincas, juntas ou vazios em elementos construtivos | MC-Injekt 1264 Compact | xxxxx |

***RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL***

| Item | | Descrição | Marca/Modelo | Cor |
|---|---|---|---|---|
| **1** | Convertedor de ferrugem TF7 | Ideal para eliminar a ferrugem e preparar superfícies para pintura, dispensando a utilização de outros produtos, como removedores, fosfatizantes etc. O CF-TF7 elimina a ferrugem e forma uma película que previne a corrosão, além de facilitar a aplicação de tintas e vernizes. Pode ser aplicado em qualquer estrutura ou superfície de ferro. | TF7 | incolor |
| **2** | Proteção do Aço Contra Corrosão. | Revestimento protetor anticorrosivo e ponte de aderência. Monocomponente Aumenta a aderência da argamassa de reparo | Zentrifix KMH – MC Bauchemie | cinza |
| **3** | Argamassa Reparação do concreto | Reconstituição da superfície do concreto e/ou aumento da espessura do cobrimento | Nafufill CR, MC-Bauchemie | cinza |

***SALA DE TRABALHO DO SUBSOLO***

| Item | | Descrição | Marca/Modelo | Cor |
|---|---|---|---|---|
| **1** | Tinta acrílica sobre selador | Tinta acrílica antimofo branco neve fosco para exteriores e interiores | Coral, Coralar | branco neve fosco |
| **2** | Piso Vinílico Autoportante | Dimensões 50x50cm; Espessura total mínima: 4,5mm; Espessura mínima da capa de uso (camada de desgaste): 0,8mm; Classificação / Tráfego comercial: Classe 34; Peso: 5,195 kg/m²; Resistência ao escorregamento: R10; Absorção do som ao impacto: 17dB | Tarkett, Linha iD Square, Código 28003600 | cinza |
| **3** | Rodapé Poliestireno | Dimensão 10cm (sem friso) | Tarkett, Perfil Urban Código 25752500 | cinza |

***SISTEMA DE EXAUSTÃO***

| Item | | Descrição | Marca/Modelo | Cor |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Ventilador/Exaustor | ventilador/exaustor axial de parede, modelo AFRW-AL 315 | Otam, ou equivalente | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | técnico | |
| 2 | Tomada de ar | unidades de tomada de ar externo com filtragem, modelo VDF 711 | TROX, ou equivalente técnico | |

Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI SANSEVERO**, **Assistente Técnico(a) II**, em 04/08/2026, às 16:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **HELIO FELICIO DE ASSIS**, **Subsecretário(a)**, em 04/08/2026, às 16:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO TOSHIO MANDAI**, **Analista do MPU**, em 04/08/2026, às 16:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3973987** e o código CRC **50754FAE**.